



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**APREGOADO PELA
MESA EM 09 FEV. 2011**

Proc. Nº 4225/10
P.L.E. Nº 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 47 AO P.L.E. 053/10


Inclui artigo no projeto PLE Nº 053/2010 onde couber, conforme segue:

“Art. Os profissionais da saúde estatutários do município de Porto Alegre – municipais ou municipalizados – poderão, a seu critério, ser cedidos a fundação com ônus para a mesma atuando na Estratégia de Saúde da Família.” (NR).

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 03 de janeiro de 2011.


Vereador Dr. Thiago Duarte

